



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 36/2019/BAR

Processo nº: 23209.003086/2019-18

Pregão Eletrônico nº: 01/2019

Processo nº: 23209.002279/2018-62

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0003-34**, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processada sob o nº 23209.0002279/2018-62**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **J. J. VITALLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.658.622/0001-13**, estabelecida à Rua Maurício Cardoso, nº 737, Sala 3, Bairro Centro, em Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98.400-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Jaime José Vitalli, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7023644185, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 460.209.260-87, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinados aos Campi da regional 03 do IFMG (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	90	R\$ 2,7400	R\$ 246,6000
Marca: PERFILAÇO					
Fabricante: PERFILAÇO					

Modelo / Versão: 52132					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira zincada tipo D com cunha de 1 e 1/2 pol.					
18	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	540	R\$ 0,6200	R\$ 334,8000
Marca: PERFILAÇÃO Fabricante: PERFILAÇÃO Modelo / Versão: 52256 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira zincada tipo D com cunha de 3/4 pol.					
22	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	123	R\$ 5,0100	R\$ 616,2300
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: 345440 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador de tomada padrão novo para o antigo (3 pinos PC) Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136. Corrente nominal: 10 A. Consumo máximo: 127 V ~ 1.270W / 220 V ~ 2.200 W. Composição: Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga leve. Garantia: 1 ano para defeitos de fabricação.					
45	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	6	R\$ 18,0800	R\$ 108,4800
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 737658 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria 12V Alcalina 23A pacote com 5 Unidades					
50	FERRAMENTA	UNIDADE	9	R\$ 21,1200	R\$ 190,0800
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo / Versão: 679690 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca SDS 10, longa					
56	FERRAMENTA	UNIDADE	18	R\$ 17,3600	R\$ 312,4800
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo / Versão: 677400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca SDS 8, longa					
86	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	150	R\$ 0,2800	R\$ 42,0000
Marca: SOMAR Fabricante: SOMAR Modelo / Versão: 7340 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE LUZ 4X2 EM PVC PARA EMBUTIR EM ALVENARIA.					
107	ACESSORIO DE TESTE	UNIDADE	30	R\$	R\$

	ELETRICO / ELETRONICO			5,6900	170,7000
Marca: MEC TRONIC Fabricante: MEC TRONIC Modelo / Versão: 11003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Interruptor de 02 teclas interno com placa.					
159	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	15	R\$ 25,9700	R\$ 389,5500
Marca: LIEGE Fabricante: LIEGE Modelo / Versão: 24309 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimer rotativo interno					
166	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 6,3700	R\$ 191,1000
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: JW116E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Din unipolar 1x16A.					
167	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	105	R\$ 5,8100	R\$ 610,0500
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: JW132E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Din unipolar 1x32A.					
169	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	69	R\$ 29,4800	R\$ 2.034,1200
Marca: 23562 Fabricante: 23562 Modelo / Versão: JW240E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Din bipolar 2x40A.					
180	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	60	R\$ 19,6100	R\$ 1.176,6000
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: DQE1050 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético 1x50 - MOD. NEMA.					
183	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	33	R\$ 104,2700	R\$ 3.440,9100
Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: DQE3070 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético tripolar 3x70 - MOD. NEMA.					
184	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 75,1200	R\$ 2.253,6000

Marca: ELETROMAR Fabricante: ELETROMAR Modelo / Versão: DQE3030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético tripolar 3x30 - MOD. NEMA.					
206	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	580	R\$ 4,1400	R\$ 2.401,2000
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo / Versão: 96954 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante cor preta de 19mm com 20 metros de comprimento.					
242	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	210	R\$ 2,5400	R\$ 533,4000
Marca: RI SAMPIET Fabricante: RI SAMPIET Modelo / Versão: 23388 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo Isolante. Grampo isolante Miguelão para fixação de fio elétrico. Pacote com 15 unidades.					
267	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	120	R\$ 6,5300	R\$ 783,6000
Marca: NICHOLSON Fabricante: NICHOLSON Modelo / Versão: 329207 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina De Serra Manual 305mm Bimetálica em que os dentes são construídos numa mesma aresta de aço rápido de alta liga ao molibdênio e tungstênio, soldada eletronicamente ao corpo de aço liga de alta tenacidade e flexibilidade Combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade Esta lâmina pode ser utilizada nas mais exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção Dentes por polegada: 24					
303	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	120	R\$ 4,3600	R\$ 523,2000
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: 174009 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pino fêmea reforçado 10 A.					
306	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	450	R\$ 3,5500	R\$ 1.597,5000
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: 23892 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pino macho 10 A.					
325	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	60	R\$ 49,2500	R\$ 2.955,0000
Marca: NSK					

Fabricante: NSK					
Modelo / Versão: 1338					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vapor de sódio 150W, integrado 220V					
346	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	150	R\$ 3,3800	R\$ 507,0000
Marca: ILUMI					
Fabricante: ILUMI					
Modelo / Versão: 1707017					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa cega 4x4 polegadas. Branca, com parafusos de fixação. Material em PVC.					
376	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	600	R\$ 4,7600	R\$ 2.856,0000
Marca: TRAMONTINA					
Fabricante: TRAMONTINA					
Modelo / Versão: 418757					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pino macho 2 P + T 10 A.					
Total do Fornecedor:					R\$ 24.274,2000

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/10/2019 e encerramento em 30/09/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 26 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime José Vitalli, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410490** e o código CRC **A78C3C61**.

